

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MINT EDUCACIONAL
CNPJ n.º 19.872.887/0001-36

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezado Cotista,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250- 040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001- 23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MINT EDUCACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.872.887/0001-36 (“Fundo”), vem, por meio deste, informar a V.Sa. a respeito da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI (“Assembleia”).

A Assembleia terá como ordem do dia, deliberar sobre:

1. Aprovação da venda, pelo Fundo, da integralidade dos empreendimentos detidos pelo Fundo: (a) todas as matrículas e demais direitos relativos ao imóvel Uma Aimorés, localizado na Rua dos Aimorés, nº 1.451, Lourdes, Belo Horizonte, MG; (b) todas as matrículas e demais direitos relativos ao imóvel Escola Parque, localizado na Rua Pedra de Itaúna, nº 111, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; (c) todas as matrículas e demais direitos relativos ao imóvel Escola Mascote II, localizado na Rua Gustavo da Silveira, nº 164, Vila Santa Catarina, São Paulo, SP; e (d) todas as matrículas e demais direitos relativos ao imóvel Colégio POP, localizado na Praça Aleixo Monteiro Mafra, nº 18, São Miguel Paulista, São Paulo, SP (“Imóveis”), quais sejam:

- (i) Proposta apresentada pelo CSHG Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“HGRU”), pelo preço total de aquisição no montante de R\$ 112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais), a serem pagos nos termos da proposta de aquisição constante no *ANEXO I* da presente convocação, bem como disponível em: [Fundos.NET \(bmfbovespa.com.br\)](https://fundos.net/bmfbovespa.com.br) (“Proposta HGRU”), sendo aprovada, também, o potencial conflito de interesse entre o Fundo e a HGRU; ou
- (ii) Proposta apresentada pela HSI Gestora de Fundos Imobiliários Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 03.539.353/0001-52 (“HSI”), pelo preço de aquisição de R\$ 131.500.000,00 (Cento e trinta e um milhões e quinhentos mil reais), nos termos da proposta de aquisição constante no *ANEXO II* da presente convocação, bem como disponível em: [Fundos.NET \(bmfbovespa.com.br\)](https://fundos.net/bmfbovespa.com.br) (“Proposta HSI”)

1.1. Sendo aprovada uma das propostas acima, é certo e ajustada a consequente dissolução e liquidação do Fundo quando da efetiva venda dos Imóveis. A Administradora deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo pendentes e provisionadas até a data da liquidação do Fundo, ficando autorizada a Administradora a reter do financeiro do Fundo os valores necessários aos pagamentos de tais encargos. A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas do Fundo, em data a ser oportunamente informada.



PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

Considerando a Assembleia ter sido solicitada por cotistas detentores de mais de 5% (cinco por cento) da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, a Administradora entende que a matéria colocada em deliberação por meio do edital de convocação nos itens acima, deve ser abertamente discutida e deliberada no melhor interesse dos cotistas e esclarece que se abstém da recomendação formal quanto à sua aceitação ou à sua rejeição.

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, através do e-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MINT EDUCACIONAL